

LÍNGUA PORTUGUESA

Teoria e questões de provas FCC organizadas por assunto.

Prof. Valter

ANALISTA ADMINISTRATIVO ÁREA ADMINISTRATIVA

ERRATA:

Página 46

QUESTÕES DE CONCURSOS

01. (FCC – TRT) A frase que, segundo os preceitos da gramática normativa do português do Brasil, está correta quanto à regência é:

- A cada pequena discussão, costumava lhe chamar de aventureiro e até como irresponsável, e disso já se havia coletado muitas provas.
- Nada daquela maluca versão interessava a ele, principal testemunha do caso, e por isso manifestou-se quanto à imediata retirada do indesejável depoimento.
- A afinidade entre os colegas intensificava-se ao mesmo tempo que seus estudos se desenvolviam, e disso surgiu uma amizade que todos tinham orgulho.
- Sua obra é daquelas que se pode dizer tudo, menos que passará despercebida a futuras gerações, seja para negar-lhe méritos, seja para reconhecê-los.
- Aquele professor é a verdadeira razão de que muitos estudantes decidiram dedicar-se à pesquisa, o que lhe faz ser constantemente mencionado como exemplo a ser seguido.

TEXTO

Discos voadores

Faz tempo que não se veem discos voadores. Passou a moda? Os ETs não nos querem mais? Enjoaram de nós? Can-saram-se da paisagem do planeta e foram rodopiar em outras galáxias? Terão achado que os pintamos feios demais? Ou nós é que simplesmente desistimos deles?

Cresci no auge da boataria. Começou com um piloto norte-americano de caças contando que havia visto nove estranhos discos voadores brilhantes evoluindo perto de um monte, no estado de Washington. Era 24 de junho de 1947, Guerra Fria, e a onda começou: seria coisa dos russos ou de outro planeta. Venceu a hipótese de naves vindas do espaço sideral, bem mais sensacional e perturbadora. Depois, outras formas de objetos voadores não identificados foram engrossando a onda.

Antes, não se via. Cronistas de reinos passados, gênios das navegações, historiadores, cientistas, jornais, cronistas dos primeiros quatrocentos anos da imprensa não falam de discos, pratos ou charutos voadores, nem de pessoas que os tivessem avistado. Ninguém foi abduzido de 1950 para trás. As religiões não deixavam sequer pensarmos em outros mundos, quanto mais em outros seres. Pois, se Deus houvesse criado outros seres em outros mundos, teria contado para os profetas. Portanto, não havia.

Minto. O profeta Ezequiel, de 600 anos antes de Cristo, relata que viu grandes rodas luminosas girando no ar, subindo e descendo, e havia seres lá dentro. Melhor pensar que eram anjos. Antes da boataria, só deuses e anjos desciam até a superfície da Terra; e diabos subiam.

(Adaptado de Ivan Ângelo. Certos homens. Porto Alegre: Arquipélago, 2011. p.151-2)

02. (FCC-SEMEF-MA-2017) Cronistas de reinos passados, gênios das navegações [...] **não falam** de discos, pratos ou charutos voadores

O verbo que **NÃO** foi empregado com o mesmo tipo de complemento que o verbo grifado acima está em:

- A ... sequer pensarmos em outros mundos ...
- b) Enjoaram de nós?
- c) Venceu a hipótese de naves ...
- d) Começou com um piloto norte-americano de caças ...
- e) ... que simplesmente desistimos deles?

TEXTO

Quase metade da Amazônia no país é área de preservação

Quase metade da Amazônia brasileira pertence hoje à categoria de área protegida por lei contra a devastação, ainda que essas reservas continuem sofrendo com gestão precária e com a falta de pessoal para monitorá-las. Essa dicotomia entre copo meio cheio e meio vazio talvez seja a principal mensagem de um dos mais abrangentes relatórios sobre as áreas protegidas amazônicas, que acaba de ser publicado pelo ISA (Instituto Socioambiental) e pelo Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia).

Somando terras indígenas e os dois principais tipos de unidades de conservação (as de proteção integral, cujo nome já diz tudo, e as de uso sustentável, nas quais é possível a extração controlada de madeira, por exemplo), 43,9% do território amazônico está protegido. É pouco mais do que um quarto de todas as terras do Brasil. E, no caso de alguns Estados, a proporção é ainda mais expressiva: Amapá, Roraima, Pará e Amazonas possuem mais da metade de seu território nessa categoria.

A inclusão das terras indígenas na conta faz muito sentido, embora os povos que habitam tradicionalmente essas áreas tenham o direito de caçar e pescar nelas, por exemplo. Vários levantamentos apontam que formalizar a posse de certas áreas por seus habitantes nativos é uma excelente maneira de evitar o desmatamento nelas. E, de fato, a taxa de desmate de 1998 a 2009 é a menor nas terras indígenas: cerca de 1,5% da área. Em unidades de conservação integral, como parques nacionais, esse número no mesmo período foi de 2,1%. Terras indígenas e unidades de conservação contribuem de modo quase parêlo para o número total de áreas protegidas na Amazônia.

(Adaptado de Reinaldo José Lopes. Folha de S.Paulo, 23/04/2011, <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ciencia/fe2304201101.htm>)

03. (FCC-TRE-BA) ... Amapá, Roraima, Pará e Amazonas **possuem** mais da metade de seu território nessa categoria.

O verbo grifado acima tem o mesmo tipo de complemento que o verbo empregado em:

- Terras indígenas e unidades de conservação contribuem de modo quase parêlo para o número total de áreas protegidas...
- b) ... cujo nome já diz tudo...
- c) ... esse número no mesmo período foi de 2,1%.
- d) Quase metade da Amazônia brasileira pertence hoje à categoria de área protegida por lei contra a devastação ...
- e) É pouco mais do que um quarto de todas as terras do Brasil.

TEXTO

Comprometido no plano nacional com os direitos humanos, com a democracia, com o progresso econômico e social, o Brasil incorpora plenamente esses valores a sua ação externa.

Ao velar para que o compromisso com os valores que nos definem como sociedade se traduza em atuação diplomática, o Brasil trabalha sempre pelo fortalecimento do multilateralismo e, em particular, das Nações Unidas.

A ONU constitui o foro privilegiado para a tomada de decisões de alcance global, sobretudo aquelas relativas à paz e à segurança internacionais e a ações coercitivas, que englobam sanções e uso da força.

A relação entre a promoção da paz e segurança internacionais e a proteção de direitos individuais evoluiu de forma significativa ao longo das últimas décadas, a partir da constituição das Nações Unidas, em 1945.

Desde a adoção da Carta da ONU, a relação entre promover direitos humanos e assegurar a paz internacional passou por várias etapas. Em meados da década de 90 surgiram vozes que, motivadas pelo justo objetivo de impedir que a inação da comunidade internacional permitisse episódios sangrentos como os da Bósnia, forjaram o conceito de "responsabilidade de proteger".

A Carta da ONU, como se sabe, prevê a possibilidade do recurso à ação coercitiva, com base em procedimentos que incluem o poder de veto dos atuais cinco membros permanentes no Conselho de Segurança – órgão dotado de competência primordial e intransferível pela manutenção da paz e da segurança internacionais.

O acolhimento da responsabilidade de proteger teria de passar, dessa maneira, pela caracterização de que, em determinada situação específica, violações de direitos humanos implicam ameaça à paz e à segurança.

Para o Brasil, o fundamental é que, ao exercer a responsabilidade de proteger pela via militar, a comunidade internacional, além de contar com o correspondente mandato multilateral, observe outro preceito: o da responsabilidade ao proteger. O uso da força só pode ser contemplado como último recurso.

Queimar etapas e precipitar o recurso à coerção atenta contra os princípios do direito internacional e da Carta da ONU. Se nossos objetivos maiores incluem a decidida defesa dos direitos humanos em sua universalidade e indivisibilidade, como consagrado na Conferência de Viena de 1993, a atuação brasileira deve ser definida caso a caso, em análise rigorosa das circunstâncias e dos meios mais efetivos para tratar cada situação específica.

Devemos evitar, especialmente, posturas que venham a contribuir – ainda que indiretamente – para o estabelecimento de elo automático entre a coerção e a promoção da democracia e dos direitos humanos. Não podemos correr o risco de regredir a um estado em que a força militar se transforme no árbitro da justiça e da promoção da paz.

(Adaptado de Antonio de Aguiar Patriota. "Direitos humanos e ação diplomática". Artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, em 01/09/2011, e disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/discursos-artigos-entrevistas-e-outras-comunicacoes/-ministro-estado-relacoes-exteriores/direitos-humanos-e-acadiplo-matica-folha-de-s.paulo-01-09-2011>).

04. (FCC-SEFAZ-BA- 2017) ... o recurso à coerção atenta contra os princípios do direito internacional

O verbo que exige o mesmo tipo de complemento que o grifado acima está empregado em:

- a) Se nossos objetivos maiores incluem a decidida defesa dos direitos humanos ...
- b) ... o Brasil incorpora plenamente esses valores a sua ação externa ...
- c) A ONU constitui o foro privilegiado para ...

d) Em meados da década de 90 surgiram vozes que ...

e) ... a relação [...] passou por várias etapas.

05. (FCC-TRT-CE) Está correto o emprego do elemento sublinhado na frase:

- a) Quem não se irrita por ser o destinatário de mensagens por cujo assunto não tem o menor interesse?
- b) Como reagir à recepção de textos aos quais jamais houve solicitação nossa?
- c) A autora refere-se ao deus Janus Bifronte, às duas faces suas em cujas representavam-se o passado e o futuro.
- d) Quem matou o hábito das cartas foi o telefone, em que o reinado começou junto com o século XX.
- e) Os e-mails acabam chegando a destinatários de cuja privacidade não costumam respeitar.

GABARITO: 01/B; 02/C; 03/B; 04/E; 05/A